



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 829/79

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.


A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA:

Art.1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL CRUZEIROS) para atender ao pagamento de partes de seguros, juros, multas, correção monetária e IAPAS do exercício de 1978, e juros, multas e correção monetária do parcelamento do IAPAS referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/78.

Art.2º-As despesas com a abertura do Crédito Especial, correrão pela anulação total ou parcialmente da Unidade Orçamentária 2.4.2 4110-08421881.37-OR- Cr\$ 200.000,00 e 2.5.2-4110-13754281.52 4110-OR- Cr\$ 13.000,00, sendo classificada no elemento 2.5.3 3192-Despesas do exercício anterior Cr\$ 23.300,00-15814862.-48 e 2.3.3.-3192-Despesas do exercício anterior-03080322.49 Cr\$ 189.700,00.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 1979


ERNANDES JOSE DE MELO- PREFEITO